



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ Terra das Nascentes ”

**OFÍCIO Nº 093/2026**

Jóia, 07 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

**Dionei de Matos Lewandowski**

Jóia - RS

**Assunto:** Despacho referente à Sessão Ordinária de 06 de abril de 2026

**Senhor Prefeito,**

O Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Lucimar Muner de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, realiza o seguinte despacho referente à Sessão Ordinária realizada em 06 de abril de 2026, enviam-se as seguintes Indicações, pedidos de providências e Projetos de Lei aprovados.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 33/2026** - Autoria Vereador José Lucas da Silva (Progressistas);

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 34/2026** - Autoria Vereador Silvio Nei Baú (PSDB);

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 35/2026** - Autoria Vereador Adenilson de Souza (PT);

**INDICAÇÃO Nº20/2026** - Autoria Vereador Vereador José Lucas da Silva (Progressistas);

**PROJETO DE LEI Nº 5.105/2026** Altera alíneas do Art. 6º e 7º da Lei nº2.683, de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal, de autoria do Prefeito Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 5.117/2026**- Autoriza a alteração da carga horária de contrato temporária de Professor, por excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 5.118/2026**- Autoriza a adequação da lotação de professor contratado temporariamente para atender necessidade de excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
Lucimar Muner de Aguiar  
Presidente

OFÍCIO RECEBIDO

Data: 07/04/2026 16:04

Protocolo Nº: 0586/2026



Documento Nº:-